

## SPL-4.33 CIV DIGITAL E EXCLUSÃO DE HORAS

### **Informação a ser transmitida ao usuário:**

Os registros devem ser excluídos pelo próprio regulado, utilizando seu login e senha de acesso ao sistema.

Basta acessar no sistema SACI o menu "CIV > Declaração de Experiência de Voo", localizar o registro que deseja excluir e clicar no ícone da lixeira no final da respectiva linha.

O registro excluído será identificado na CIV Digital pela situação "EXCLUSÃO SOLICITADA". Tal situação é permanente e indica que o próprio usuário solicitou a exclusão no sistema. Tais registros **não** serão computados no acumulado de horas.

Se pertinente, efetuar novamente o lançamento do registro da forma correta.

### **Informação complementar:**

1. A exclusão não isenta o piloto da responsabilidade administrativa, civil e penal de fatos e direitos produzidos pelo referido registro de voo enquanto este se encontrava com status cadastrado.
2. Todas as orientações para inclusão de horas na CIV digital podem ser consultadas em nosso portal - <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/habilitacao/civ-digital-lancamento-e-exclusao-das-horas-voadas>

### **Resposta BO:**

Prezado (a) Senhor (a),

Os registros devem ser excluídos pelo próprio regulado, utilizando seu login e senha de acesso ao sistema.

Basta acessar no sistema SACI o menu "CIV > Declaração de Experiência de Voo", localizar o registro que deseja excluir e clicar no ícone da lixeira no final da respectiva linha.

O registro excluído será identificado na CIV Digital pela situação "EXCLUSÃO SOLICITADA". Tal situação é permanente e indica que o próprio usuário solicitou a exclusão no sistema. Tais registros **não** serão computados no acumulado de horas.

Se pertinente, efetuar novamente o lançamento do registro da forma correta.

Observação - A exclusão não isenta o piloto da responsabilidade administrativa, civil e penal de fatos e direitos produzidos pelo referido registro de voo enquanto este se encontrava com status cadastrado.

Todas as orientações para inclusão de horas na CIV digital podem ser consultadas em nosso portal - <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/profissionais-da-aviacao-civil/habilitacao/civ-digital-lancamento-e-exclusao-das-horas-voadas>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

\* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.